



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS DE NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS, MESÁRIAS E APOIOS LOGÍSTICOS E DE DESIGNAÇÃO DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS - ELEIÇÕES 2022

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, comunica aos partidos políticos, federações, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal, Controladoria-Geral da União, Polícia Federal, Sociedade Brasileira de Computação, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Forças Armadas, Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral e departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral, que, até o dia 3 de agosto de 2022, serão publicadas no site deste Tribunal Regional Eleitoral, por todas as Zonas Eleitorais do Estado de São Paulo, os editais de nomeação de mesários, mesárias e apoios logísticos e os editais de designação dos locais de funcionamento das mesas receptoras de votos e de justificativas relativas às Eleições 2022, nos termos do artigo 15 da Resolução TRE-SP nº 584/2022.

Comunica, ainda, que os editais estarão disponíveis para consulta em <https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/eleicoes-2022> (Eleitor e eleições >> Eleições 2022 >> Editais e Julgamentos >> Editais).

Por fim, comunica que, após a data de 3 de agosto de 2022, eventuais editais de substituição dos mesários, mesárias e apoios logísticos, assim como de alteração de locais de votação, também serão publicados no mesmo local.

Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 02/08/2022, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3562397** e o código CRC **75980F77**.

